



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 08 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.067, DE 02 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria de Escola, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 737/2021, de 02 de agosto de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADA DIANA RAQUEL FRANCO DIAS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, da função de Coordenadora de Secretaria da Creche Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de julho de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal